



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 563/2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Veranistas da Praia do Marco – AMV-PRAIAMAR”

A Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Veranistas da Praia do Marco – AMV-PRAIAMAR, inscrita no CNPJ sob nº 09.024.789/0001-95, com inscrição estadual nº 20.206.931-1, com sede na Av. Frei Henrique de Coimbra, SN, Praia do Marco do Descobrimento/RN.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade:

- I – Representar os interesses dos moradores e veranistas da Praia do Marco;
- II – Promover a integração, bem-estar e segurança da comunidade local;
- III – Desenvolver ações culturais, sociais, ambientais e educativas;
- IV – Estimular parcerias e projetos que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região.

CAPÍTULO II – DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

Art. 3º - A declaração de utilidade pública municipal confere à AMV-PRAIAMAR:

- I – Reconhecimento oficial perante a administração pública municipal;
- II – Possibilidade de celebração de convênios, parcerias e acordos com órgãos públicos;
- III – Credibilidade para captação de recursos financeiros e doações, destinadas ao desenvolvimento das atividades da associação.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo, quando necessário, para cumprimento de seus dispositivos.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 15 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Lei Oriunda do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2025

Autoria da Vereadora Flavia Lima de Oliveira Araújo

Publicada por:

AIRTON LOPES DA COSTA ARAÚJO

Data Publicação: 15/10/2025 - Data Circulação: 15/10/2025

Código da Matéria: 20251015043319

Edição: EXTRAORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Grande/RN no dia - Edição 01171.